

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480 - http://www.interpi.pi.gov.br

# TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO Nº 37/2025 TERRITÓRIO QUILOMBOLA MOURÕES

TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO e PRÓ-INDIVISO que o ESTADO DO PIAUÍ, por meio do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, outorga aos remanescentes da Comunidade de Quilombo Território Quilombola Mourões, Município de Colônia do Piauí - PI, representada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE MOURÕES, MUNICIPIO DE Colônia do Piauí, PIAUÍ.

O ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominado OUTORGANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador RAFAEL TAJRA FONTELES, mediante o presente instrumento público expedido pelo INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, representado pelo seu Diretor-Geral, o Senhor RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE, com fundamento na Constituição Federal, nas Lei Estaduais nº 5.595/06 e 7.294/19 e no Decreto Estadual nº 21.469/22, reconhece como área remanescente de quilombo o imóvel a seguir descrito e concede à ENTIDADE OUTORGADA, doravante identificada, o presente TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO, nos termos do quadro resumo, cláusulas e anexos a seguir:

### 1. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

<u>DOADOR</u>: **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 06.553.481/0001-49, com sede na Av. Antonino Freire, n° 1.450, Palácio de Karnak, Centro, Teresina, Piauí.

ENTIDADE OUTORGADA: Território Quilombola Mourões, representado pela ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DA COMUNIDADE MOUROES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.908.696/0001-74, com sede no(a) POV MORAIS, nº S/N, ZONA RURAL, Município de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.516-000.

### 2. INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Imóvel: Território Quilombola Mourões Município/UF: Colônia do Piauí - PI Comarca: Oeiras-PI

Área (Sistema Geodésico Local): 702,8038 ha

Perímetro: 19.011,18 m

Certificação: 201dbc7a-b49f-4d33-9072-a2bd876b8395

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DOUT-M-2532**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude**: 42°16'39,885", Latitude: -7°10'12,287", de altitude 194,64m; deste, segue confrontando com a propriedade de Cícero Barbosa Dantas, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°38' e 906,18m até o vértice DOUT-M-2538, de coordenadas Longitude: -42°16'10,494", Latitude: -7°10'15,186", de altitude 191,81m; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°40' e 224,68m até o vértice **DOUT-P-**I 6718, de coordenadas Longitude: -42°16'13,666", Latitude: -7°10'21,778", de altitude 202,00m; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes el distâncias: 198°47' e 14,47m até o vértice **DOUT-M-2533**, de coordenadas **Longitude:** 42°16'13,818", Latitude: -7°10'22,224", de altitude 202,04m; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°26' e 278,71m até o vértice DOUT-P-6719, de coordenadas Longitude: -42°16'06,703", Latitude: -7°10'27,864", de altitude **205,79m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°47' e 30,72m até o vértice **DOUT-P-6702**, de coordenadas **Longitude: -42°16'06,070", Latitude: -7°10'28,639",** de altitude **206,47m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°43' e 27.86m até o vértice **DOUT-P-6720**, de coordenadas **Longitude: -42°16'05.626"** Latitude: -7°10'29,430", de altitude 206,37m; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°15' e 88,59m até o vértice **DOUT-P-**6703, de coordenadas Longitude: -42°16'04,194", Latitude: -7°10'31,934", de altitude 206,02m; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°1' e 83,55m até o vértice **DOUT-P-6721**, de coordenadas **Longitude**: 42°16'02,752", Latitude: -7°10'34,241", de altitude 207,13m; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°12' e 48,88m até o vértice DOUT-P-6704, de coordenadas Longitude: -42°16'01,572", Latitude: -7°10'35,310", de altitude **208,29m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°43' e 38,48m até o vértice DOUT-P-6722, de coordenadas **Longitude: -42°16'00,433", Latitude: -7°10'35,834"**, de altitude **209,31m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°38' e 80,51m até o vértice **DOUT-P-6705**, de coordenadas **Longitude: -42°15'57,863''**, Latitude: -7°10'36,363", de altitude 211,51m; deste, segue confrontando com a propriedade de Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°19' e 39,48m até o vértice **DOUT-P-**6723, de coordenadas Longitude: -42°15'56,590", Latitude: -7°10'36,549", de altitude 212,36m; deste, segue confrontando com a propriedade de Generosa Maria dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°42' e 272,78m até o vértice **DOUT-P-6706**, de coordenadas **Longitude: -42°15'56,790", Latitude: -7°10'27,672",** de altitude **198,78m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Generosa Maria dos Santos, com os seguintes azimutes el distâncias: 107°1' e 524,67m até o vértice **DOUT-M-4001**, de coordenadas **Longitude:** 42°15'40,439", Latitude: -7°10'32,671", de altitude 219,24m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°47' e 127,23m até o vértice DOUT-P-18012, de coordenadas Longitude: -42°15'38,939", Latitude: -7°10'36,532", de altitude 201,31m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°38' e 180,14m até o vértice **VXSW-**M-0221, de coordenadas Longitude: -42°15'35,059", Latitude: -7°10'40,933", de altitude **204,23m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°13' e 172,27m até o vértice VXSW-M-0222, de coordenadas **Longitude: -42°15'29,668", Latitude: -7°10'42,500",** de altitude **205,61m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°42' e 348,44m até o vértice DOUT-P-18001, de coordenadas Longitude: -42°15'27,250", Latitude: -7°10'53,582", de altitude 195,84m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°1' e 239,74m até o vértice DOUT-M-2537, de coordenadas Longitude: -42°15'33,878", Latitude: -7°10'57,715", de altitude 187,04m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°3' e 79,14m até o vértice DOUT-P-6712, de coordenadas Longitude: -42°15'35,428", Latitude: -7°10'55,656", de altitude 194,18m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°16' e 25,32m até o vértice **DOUT-P-6707**, de coordenadas **Longitude: -42°15'36,029"**, Latitude: -7°10'55,091", de altitude 197,62m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°35' e 52,95m até o vértice **DOUT-P-**6713, de coordenadas Longitude: -42°15'37,378", Latitude: -7°10'54,016", de altitude 199,02m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15' e 147,72m até o vértice DOUT-P-6708, de coordenadas Longitude: 42°15'41,696", Latitude: -7°10'51,889", de altitude 186,22m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°3' e 104,61m até o vértice DOUT-P-6714, de coordenadas Longitude: -42°15'45,105", Latitude: -7°10'51,945", de altitude 195,09m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°56' e 125,33m até o vértice **DOUT-P-6715**, de coordenadas **Longitude: -42°15'48,453", Latitude: -7°10'49,608",** de altitude **197,14m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°12' e 108,90m até o vértice **DOUT-P-6709**, de coordenadas **Longitude: -42°15'50,928"**. Latitude: -7°10'52,149", de altitude 191,32m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°42' e 67,13m até o vértice **DOUT-P-**6716, de coordenadas Longitude: -42°15'51,557", Latitude: -7°10'54,242", de altitude 198,03m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°55' e 151,06m até o vértice **DOUT-P-6710**, de coordenadas **Longitude**: 42°15'55,433", Latitude: -7°10'57,274", de altitude 198,91m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°23' e 186,26m até o vértice DOUT-P-18008, de coordenadas Longitude: -42°15'54,211", Latitude: -7°11'03,213", de altitude 198,54m; deste, segue confrontando com a propriedade de Luis Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°36' e 2,56m até o vértice VXSW-M-0226, de coordenadas **Longitude: -42°15'54,293", Latitude: -7°11'03,228"**, de altitude **204,30m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°33' e 55,09m até o vértice VXSW-M-0227, de coordenadas Longitude: 42°15'53,785", Latitude: -7°11'04,948", de altitude 198,62m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°43' e 717,17m até o vértice VXSW-M-0228, de coordenadas Longitude: -42°16'03,187", Latitude: 7°11'26,321", de altitude 180,14m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°16' e 56,42m até o vértice **VXSW-M-0229**, de coordenadas **Longitude: -42°16'02,940"**, **Latitude: -7°11'28,141"**, de altitude **172,24m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°20' e 127,85m até o vértice VXSW-M-0230, de coordenadas Longitude: -42°16'06,727", Latitude: -7°11'29,877", de altitude 173,01m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°7' e 284,90m até o vértice VXSW-M-0231, de coordenadas Longitude: 42°16'10,073", Latitude: -7°11'38,528", de altitude 166,35m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°33' e 171.75m até o vértice DOUT-P-18003, de coordenadas Longitude: -42°16'04.981", Latitude: 7°11'40,851", de altitude 165,97m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°59' e 48,27m até o vértice **DOUT-P-**18010, de coordenadas Longitude: -42°16'05,308", Latitude: -7°11'42,388", de altitude 165,26m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os

seguintes azimutes e distâncias: 101°57' e 113,94m até o vértice **DOUT-P-6774**, de coordenadas Longitude: -42°16'01,675", Latitude: -7°11'43,157", de altitude 172,73m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°56' e 209,06m até o vértice **DOUT-P-6775**, de coordenadas **Longitude**: 42°15'55,127", Latitude: -7°11'41,274", de altitude 196,15m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°12' e 35,77m até o vértice DOUT-P-18009, de coordenadas Longitude: -42°15'54,052". Latitude: 7°11'40,823", de altitude 196,15m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°53' e 113.65m até o vértice **DOUT-P-**l 6776, de coordenadas Longitude: -42°15'51,726", Latitude: -7°11'37,944", de altitude 196,16m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°26' e 36.36m até o vértice **DOUT-P-6739**, de coordenadas **Longitude:** 42°15'50,596", Latitude: -7°11'37,587", de altitude 196,90m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°53' e 55,62m até o vértice DOUT-P-6777, de coordenadas Longitude: -42°15'48,797", Latitude: 7°11'37,363", de altitude 195,37m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°53' e 80,32m até o vértice **DOUT-P-**6740, de coordenadas Longitude: -42°15'46,295", Latitude: -7°11'36,594", de altitude 195,99m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°38' e 69,44m até o vértice DOUT-P-6783, de coordenadas Longitude: -42°15'44,039", Latitude: -7°11'36,777", de altitude 198,18m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°4' e 20,40m até o vértice DOUT-P-6741, de coordenadas Longitude: -42°15'43,407", Latitude: 7°11'36,983", de altitude 198,92m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°29' e 34,35m até o vértice **DOUT-P-**6778, de coordenadas Longitude: -42°15'42,297", Latitude: -7°11'36,837", de altitude 199,36m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°58' e 141,39m até o vértice **DOUT-P-6742**, de coordenadas **Longitude:** -42°15'38,088", Latitude: -7°11'34,963", de altitude 202,26m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°6' e 130.78m até o vértice DOUT-P-6779, de coordenadas Longitude: -42°15'34,866". Latitude: -7°11'32,176", de altitude 195,94m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°6' e 42,78m até o vértice **DOUT-P-**6780, de coordenadas Longitude: -42°15'33,657", Latitude: -7°11'31,482", de altitude 195,80m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°39' e 58,22m até o vértice ARH-M-3439, de coordenadas Longitude: 42°15'31,878", Latitude: -7°11'30,823", de altitude 199,38m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45' e 124,25m até o vértice ARH-M-3772, de coordenadas Longitude: -42°15'35,794", Latitude: 7°11'29,793", de altitude 190,80m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°55' e 110,63m até o vértice **DOUT-P-**l |18011, de coordenadas Longitude: -42°15'36,176", Latitude: -7°11'26,212", de altitude **180,11m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°34' e 35,60m até o vértice ARH-M-3441, de coordenadas Longitude: -42°15'36,406", Latitude: -7°11'25,076", de altitude 178,26m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°15' e 36,77m até o vértice VXSW-M-0237, de coordenadas Longitude: 42°15'35,421", Latitude: -7°11'24,394", de altitude 175,07m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°34' e 275,48m até o vértice VXSW-M-0238, de coordenadas Longitude: -42°15'29,347", Latitude: 7°11'17,790", de altitude 178,68m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°53' e 552,42m até o vértice VXSW-M-0239, de coordenadas Longitude: -42°15'15,532", Latitude: -7°11'29,322", de altitude 225,55m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os

seguintes azimutes e distâncias: 170°27' e 31,84m até o vértice VXSW-M-2547, de coordenadas Longitude: -42°15'15,360", Latitude: -7°11'30,344", de altitude 225,01m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°57' e 39,05m até o vértice **DOUT-M-2546**, de coordenadas **Longitude**: 42°15'14,197", Latitude: -7°11'30,860", de altitude 225,56m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões - Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°19' e 250,56m até o vértice DOUT-P-6728, de coordenadas Longitude: -42°15'07,618", Latitude: 7°11'35,692", de altitude 229,07m; deste, segue confrontando com a propriedade de Mourões Juarez Tapety, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°8' e 101.43m até o vértice **DOUT-M**-2539, de coordenadas Longitude: -42°15'04,354", Latitude: -7°11'36,217", de altitude 231,05m; deste, segue confrontando com a propriedade de João Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°26' e 373.63m até o vértice ARH-M-2810, de coordenadas Longitude: -42°15'07,184", Latitude: -7°11'48,046", de altitude 227,28m; deste, segue confrontando com a propriedade de João Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°28' e 242,77m até o vértice ARH-M-2817, de coordenadas Longitude: -42°15'09,295", Latitude: 7°11'55,662", de altitude 222,39m; deste, segue confrontando com a propriedade de João Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°23' e 221,15m até o vértice VXSW-M-2542, de coordenadas Longitude: -42°15'10,841", Latitude: -7°12'02,693", de altitude **218,16m**; deste, segue confrontando com a propriedade de João Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°54' e 233,72m até o vértice **DOUT-P-6729**, de coordenadas Longitude: -42°15'03,824", Latitude: -7°12'05,654", de altitude 220,53m; deste, segue confrontando com a propriedade de João Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°55' e 234,22m até o vértice **DOUT-M-2544**, de coordenadas **Longitude**: 42°14'56,801", Latitude: -7°12'02,665", de altitude 225,01m; deste, segue confrontando com a propriedade de Guiomar Soares Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°26' e 697,28m até o vértice DOUT-M-2543, de coordenadas Longitude: -42°15'05,478", Latitude: 7°12'23,643", de altitude 205,86m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gabriel de Sousa Dantas, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°56' e 784,56m até o vértice **DOUT-**M-2541, de coordenadas Longitude: -42°15'28,644", Latitude: -7°12'34,458", de altitude 165,22m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gabriel de Sousa Dantas, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°1' e 41,41m até o vértice DOUT-P-6759, de coordenadas Longitude: -42°15'28,809", Latitude: -7°12'35,796", de altitude 164,71m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gabriel de Sousa Dantas, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°21' e 62,07m até o vértice **DOUT-M-2548**, de coordenadas **Longitude**: 42°15'28,063", Latitude: -7°12'37,674", de altitude 163,80m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gabriel de Sousa Dantas, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°1' e 33,78m até o vértice DOUT-M-2545, de coordenadas Longitude: -42°15'28,726", Latitude: 7°12'38,552", de altitude 163,85m; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Menesses, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°0' e 148,94m até o vértice DOUT-P-6731, de coordenadas Longitude: -42°15'33,161", Latitude: -7°12'36,580", de altitude 163,10m; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Menesses, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°4' e 65,31m até o vértice **DOUT-P-6760**, de coordenadas **Longitude:** 42°15'33,990", Latitude: -7°12'34,622", de altitude 162,87m; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Menesses, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°51' e 19,92m até o vértice DOUT-P-6761, de coordenadas Longitude: -42°15'34,434", Latitude: -7°12'34,149", de altitude 163,62m; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Menesses, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°53' e 139,27m até o vértice **DOUT-P-6732**, de coordenadas **Longitude: -42°15'38,876", Latitude: -7°12'33,215"**, de altitude **162,38m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Menesses, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°32' e 29,49m até o vértice **DOUT-P-6762**, de coordenadas **Longitude: -42°15'39,793''**. Latitude: -7°12'33,503", de altitude 163,94m; deste, segue confrontando com a propriedade de Francisco Menesses, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°34' e 154,48m até o vértice DOUT-P-6733, de coordenadas Longitude: -42°15'44,619", Latitude: -7°12'32,069", de altitude **162,75m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Raimunda Gomes de Sousa, com os

seguintes azimutes e distâncias: 1°6' e 63,88m até o vértice DOUT-P-6763, de coordenadas Longitude: -42°15'44,579", Latitude: -7°12'29,990", de altitude 162,70m; deste, segue confrontando com a propriedade de Raimunda Gomes de Sousa, com os seguintes azimutes el distâncias: 310°2' e 153,39m até o vértice DOUT-P-6734, de coordenadas Longitude: 42°15'48,407", Latitude: -7°12'26,778", de altitude 162,74m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°12' e 56,91m até o vértice DOUT-P-6764, de coordenadas Longitude: -42°15'47,617", Latitude: -7°12'25,102", de altitude **162,71m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°32' e 302,55m até o vértice DOUT-P-6765, de coordenadas Longitude: 42°15'53,884", Latitude: -7°12'17,498", de altitude 161,62m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°39' e 412,16m até o vértice **DOUT-M-2560**, de coordenadas **Longitude: -42°16'04,800"**, **Latitude: -7°12'09,678"**, de altitude 161,02m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°2' e 271,90m até o vértice **DOUT-P-6766**, de coordenadas **Longitude**: 42°15'59,711", Latitude: -7°12'02,432", de altitude 162,36m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°43' e 180,34m até o vértice DOUT-P-6735, de coordenadas Longitude: -42°16'03,271", Latitude: -7°11'57,761", de altitude **162,63m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°48' e 88,85m até o vértice **DOUT-P-6767**, de coordenadas **Longitude**: 42°16'03,382", Latitude: -7°11'54,871", de altitude 162,80m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°59' e 119,68m até o vértice DOUT-P-6736, de coordenadas Longitude: -42°16'04,127", Latitude: -7°11'51,047", de altitude **163,50m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°42' e 72,12m até o vértice DOUT-P-6751, de coordenadas Longitude: 42°16'05,909", Latitude: -7°11'49,516", de altitude 163,58m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°26' e 149,33m até o vértice DOUT-P-6737, de coordenadas Longitude: -42°16'08,448", Latitude: -7°11'53,663", de altitude **162,45m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°0' e 128,43m até o vértice **DOUT-P-6752**, de coordenadas **Longitude**: 42°16'10,151", Latitude: -7°11'57,482", de altitude 161,12m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valderir, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°34' e 87,46m até o vértice DOUT-P-6738, de coordenadas Longitude: -42°16'11,601", Latitude: -7°11'59,933", de altitude **160,90m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Lagoa da Tapera, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°4' e 342,23m até o vértice **DOUT-P-6753**, de coordenadas **Longitude:** -42°16'21,620", Latitude: -7°11'55,036", de altitude 161,17m; deste, segue confrontando com a propriedade de Lagoa da Tapera, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°33' e 177,10m até o vértice DOUT-P-6754, de coordenadas Longitude: -42°16'27,254", Latitude: -7°11'53,782", de altitude 161,86m; deste, segue confrontando com a propriedade de Cândido Carlos de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°52' e 84,07m até o vértice **DOUT-P-6755**, de coordenadas Longitude: -42°16'27,546", Latitude: -7°11'51,061", de altitude 162,04m; deste, segue confrontando com a propriedade de Cândido Carlos de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°31' e 82,00m até o vértice **DOUT-P-6756**, de coordenadas **Longitude**: 42°16'29,516", Latitude: -7°11'49,257", de altitude 161,36m; deste, segue confrontando com a propriedade de Cândido Carlos de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°40' e 267,08m até o vértice DOUT-P-6757, de coordenadas Longitude: -42°16'33,646", Latitude: -7°11'41,604", de altitude 161,11m; deste, segue confrontando com a propriedade de Lagoa da Feituria, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°17' e 385,38m até o vértice DOUT-P-6758, de coordenadas Longitude: -42°16'35,332", Latitude: -7°11'29,173", de altitude 161,68m; deste, segue confrontando com a propriedade de Lagoa da Feituria, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°38' e 354,77m até o vértice **DOUT-M-2501**, de coordenadas **Longitude**: 42°16'44,363", Latitude: -7°11'21,961", de altitude 162,63m; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°55' e 86,97m até o vértice **DOUT-M-4000**, de coordenadas **Longitude: -42°16'42,781"**, **Latitude:** 7°11'19,612", de altitude 171,72m; deste, seque confrontando com a propriedade de Maria da

Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°57' e 96,18m até o vértice **DOUT-M-2526**, de coordenadas **Longitude: -42°16'41,763"**, **Latitude: -7°11'16,651"**, de altitude **184,52m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°30' e 202,15m até o vértice **DOUT-M-2508**, de coordenadas **Longitude: -42°16'41,360", Latitude: -7°11'10,083"**, de altitude **194,03m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°25' e 174,99m até o vértice **DOUT-M-2524**, de coordenadas **Longitude**: 42°16'45,765", Latitude: -7°11'06,465", de altitude 194,21m; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°12' e 99,22m até o vértice DOUT-P-6699, de coordenadas Longitude: -42°16'47,223", Latitude: 7°11'03,582", de altitude 196,06m; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°59' e 151,25m até o vértice DOUT-M-2511, de coordenadas Longitude: -42°16'46,283", Latitude: -7°10'58,749", de altitude 199,03m; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°27' e 193,94m até o vértice DOUT-P-18005, de coordenadas Longitude: -42°16'46,784", Latitude: -7°10'52,456", de altitude 192,59m; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°58' e 135,60m até o vértice DOUT-M-2503, de coordenadas **Longitude: -42°16'47,324", Latitude: -7°10'48,075"**, de altitude **188,94m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Francisco Rael, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°51' e 68,42m até o vértice DOUT-M-2525, de coordenadas Longitude: -42°16'47,174", Latitude: -7°10'45,853", de altitude 189,41m; deste, segue confrontando com a propriedade de Manuel Alves Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°32' e 53,08m até o vértice DOUT-P-6698, de coordenadas Longitude: -42°16'47,807", Latitude: -7°10'44,245", de altitude **192,19m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Rita Maria da Conceição Marques, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°46' e 8,49m até o vértice **DOUT-P-6697**, de coordenadas Longitude: -42°16'47,532", Latitude: -7°10'44,215", de altitude 192,05m; deste, segue confrontando com a propriedade de Rita Maria da Conceição Marques, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°59' e 28,11m até o vértice **DOUT-M-2528**, de coordenadas **Longitude:** 42°16'47,516", Latitude: -7°10'43,300", de altitude 192,82m; deste, segue confrontando com a propriedade de Goncalo Canuto Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°38' e 375,05m até o vértice DOUT-M-2530, de coordenadas Longitude: -42°16'35,431", Latitude: -7°10'45,133", de altitude 200,63m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gonçalo Canuto Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°47' e 841,42m até o vértice **DOUT-**M-2535, de coordenadas Longitude: -42°16'35,527", Latitude: -7°10'17,744", de altitude **201,29m**; deste, segue confrontando com a propriedade de Gonçalo Canuto Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°54' e 12,61m até o vértice **DOUT-M-2534**, de coordenadas Longitude: -42°16'35,627", Latitude: -7°10'17,346", de altitude 201,22m; deste, segue confrontando com a propriedade de Gonçalo Canuto Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°28' e 100,23m até o vértice DOUT-M-2527, de coordenadas Longitude: 42°16'38,803", Latitude: -7°10'18,109", de altitude 200,72m; deste, segue confrontando com a propriedade de Valdemar Silvero Dantas, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°29' e 181,91m até o vértice **DOUT-M-2532**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 19.011,18m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos.

#### 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo INTERPI/SEI nº 00071.003503/2021-36

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 23, 24, 215 e 216 da CRFB/88; Artigo 68 da ADCT; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Federal nº 5.051/04 e consolidada pelo Decreto Federal nº 10.088/19; Lei Estadual nº 7.294/2019, que "dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária no Estado do Piauí"; e Decreto Estadual nº 22.407/23, que "regulamenta a Lei Estadual nº 7.294/19".

O presente **Título** rege-se pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O imóvel integra uma área de matrículas sob os números de ordem 1.142, Folha 242, do Livro nº 2/D, do Cartório do 1ª Serventia Extrajudicial De Oeiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à OUTORGADA a posse e o domínio do imóvel em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e imprescritível, ficando vedado à OUTORGADA alienar, penhorar ou transmitir a qualquer titulo o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o uso e posse ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no art. 3° da Lei 5.595/06 e no Decreto Estadual n° 22.407/23.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O imóvel acima descrito destina-se às atividades necessárias da autossustentabilidade da **comunidade remanescente Território Quilombola Mourões** beneficiária, objetivando a preservação dos seus aspectos sociais, econômicos, culturais e históricos, segundo o disposto no artigo 68 da ADCT e nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, bem como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 27 de junho de 1989.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica a OUTORGADA obrigada a preservar o meio ambiente nos imóveis rurais, inclusive as áreas de reserva legal e preservação permanente, na forma da legislação ambiental federal e estadual vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real, judicial e extrajudicial.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente instrumento tem força de escritura pública, nos termos do art. 221, V, da Lei nº 6.015/73. A expedição do Título e o registro cartorial serão procedidos pelo OUTORGANTE, sem ônus de nenhuma espécie para a OUTORGADA.

**RAFAEL TAJRA FONTELES** 

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Governador do Estado do Piauí

Diretor-Geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE - Mat.0373091-3**, **Diretor Geral**, em 01/10/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, **Governador do Estado do Piauí**, em 02/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador

0020476489 e o código CRC 7B33FAB2.

**Referência:** Processo nº 00071.003503/2021-36 SEI nº 0020476489

